



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

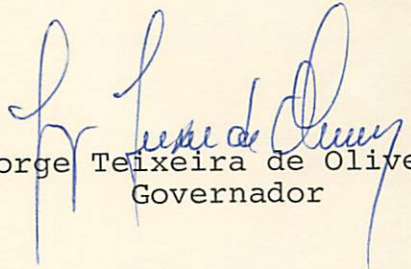
GOVERNADORIA

DECRETO Nº **342** DE 02 DE agosto DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Fica tornado sem efeito a Portaria P nº 119/DSP, de 10 de julho de 1.979, que deu origem a Gratificação de Representação, da servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA, Ocupante do Cargo de Agente Administrativo, referência 25, Cadas tro nº 02597 lotada na Governadoria deste Estado. *2*

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador